

## **ANÚNCIO**

### **CANDIDATURAS AO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO DE UM CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARCIAL DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SANTA APOLÓNIA**

Faz-se saber que a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., pessoa colectiva número 502 613 092, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.500.000,00 € (cinco milhões e quinhentos mil euros), com sede na Avenida de Ceuta – Estação de Alcântara – Terra, 1300-245 Lisboa, promove um procedimento para apresentação de candidaturas e qualificação de candidatos a admitir ao procedimento que terá como objeto a atribuição de um direito concessório parcial sobre o bem do domínio público ferroviário identificado na Planta que constitui o Anexo I, através da outorga de um contrato de subconcessão parcial de uso privativo relativo àquele bem relativo à instalação e exploração de uma unidade hoteleira de tipologia 4\*\*\*\* (quatro estrelas) ou superior, com um mínimo de 120 (cento e vinte) quartos, na Estação Ferroviária de Santa Apolónia, em Lisboa, por prazo de 35 (trinta e cinco) anos e, bem assim, a realização de determinadas obras de renovação da Estação Ferroviária de Santa Apolónia.

O presente procedimento destina-se exclusivamente à qualificação dos candidatos que preencham os necessários requisitos mínimos de capacidade financeira e técnica para integral cumprimento do contrato acima referido.

A apresentação de propostas pelos candidatos qualificados e a adjudicação do contrato terão lugar em procedimento autónomo para o efeito promovido pela IPP até 31 de Dezembro de 2017, a qual, contudo, se reserva expressamente o direito de, livremente, não promover tal procedimento ou, promovendo-o, não adjudicar qualquer proposta, nem celebrar qualquer contrato, não gerando tal decisão, em qualquer circunstância, direito a indemnização ou compensação a favor dos participantes no procedimento, designadamente no que se refere aos custos de elaboração das candidaturas.



Apenas os candidatos qualificados no presente procedimento poderão participar no procedimento destinado à adjudicação do contrato.

Podem apresentar candidatura todas as pessoas e entidades que satisfaçam os requisitos previstos no Programa do Procedimento, bem como agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, sendo qualificados todos os candidatos que preencham os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira.

Os interessados devem apresentar as respetivas candidaturas até ao dia 15 de Novembro de 2017, nos termos e pelo modo previstos no Programa do Procedimento.

A qualificação dos candidatos será válida até ao dia 31 de Dezembro de 2017.

O Programa do Procedimento encontra-se disponível para consulta gratuita pelos interessados no sítio Internet da IPP [www.ippatrimonio.pt](http://www.ippatrimonio.pt) .